



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu s/n. - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

Av. Iguaçu s/n. - (0465) 34-1388

LEI Nº 047/85

DE 28/11/1985

LEI Nº 047/85

DE 05/12/1985

Publicado no Jornal

Diário Oficial

Exemplar nº 2175

Data 12 / 12 / 85

Exemplar nº 2175

Data 12 / 12 / 85

Súmula: Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

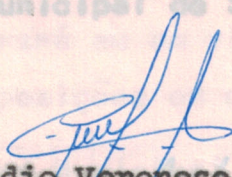
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir mediante Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o atual exercício no valor de Cr\$ 378:804:484 (Trezentos e setenta e oito milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos necessários para Suplementação nas rubricas orçamentárias de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados com o provável excesso de arrecadação do corrente exercício em conformidade com o artigo 43 item II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1985.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 05 de dezembro de 1985.


Egidio Veronese

Prefeito Municipal

Egidio Veronese

Prefeito Municipal